

Governo obtém ágio médio de 986% em concessão de aeroportos: há motivos para celebrar?

Autor(a): Anna Carolina Migueis Pereira

Publicado em: 01 de abril de 2019

Publicação: jota_import

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/colunistas/anna-carolina-migueis-pereira/governo-obtem-agio-medio-de-986-em-concessao-de-aeroportos-ha-motivos-para-celeb>

Fonte original: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/reg/governo-obtem-agio-medio-de-986-em-concessao-de-aeroportos-ha-motivos-para-celebrar>

Identificador citável: juristube.com.br/colunistas/anna-carolina-migueis-pereira/governo-obtem-agio-medio-de-986-em-concessao-de-aeroportos-ha-motivos-para-celeb#ep-4bc2e882

Resumo

Se a presença de ágio expressivo demonstra interesse em investir no Brasil, também acende luz de alerta

Texto integral

No dia 15 de março realizou-se licitação do serviço de administração aeroportuária de doze terminais no Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste. Trata-se da primeira licitação de grande porte do novo governo – e veio acompanhado da promessa de novas privatizações. O resultado foi comemorado pelo Executivo e por parte da imprensa. Houve ágio médio de 986% nos valores de outorga, pago pelas vencedoras, em relação aos preços mínimos do edital. +JOTA: Assine o JOTA e não deixe de ler nenhum destaque! Há, de fato, motivo para celebrar? Antes de responder, é preciso fazer três ressalvas. Primeira: a licitação dos aeroportos não foi concebida pelo atual governo. A decisão pela privatização foi formalizada em 2017, com sua inclusão no Plano Nacional de Desestatização (Decreto nº 9.180/2017). O edital da licitação foi publicado em novembro de 2018. Segunda: o edital ANAC nº 01/2018 não foi elaborado em tempo curto ou sem reflexão. Por meio de chamamento público, realizado em 2017, a ANAC recebeu estudos sobre o projeto, que foram encaminhados, junto com o edital, ao Tribunal de Contas da União. O TCU, por sua vez, emitiu recomendações que levaram à sua modificação, inclusive em relação aos valores mínimos de outorga. Elaborada nova minuta, o edital foi submetido a audiência pública antes de se chegar à versão definitiva. Terceira ressalva: ágios elevados em concessões de aeroportos não são novidade no Brasil. Desde as primeiras, é comum haver grandes diferenças entre as ofertas vencedoras e as estimativas dos editais. É o caso, por exemplo, dos aeroportos de Brasília, Guarulhos e Galeão, cujas concessões, ocorridas entre 2012 e 2013, apresentaram ágios de 673,8%, 373,5% e 293,9%. Desse modo, eventuais equívocos no cálculo do valor mínimo da contribuição inicial estabelecido pela Administração Pública não podem ser atribuídos a uma determinada gestão do Executivo federal, considerados frutos de licitação realizada de afobada, ou, tampouco, vistos como inéditos. Dito isso, vamos responder à pergunta do título. Embora o pagamento de altos valores pela gestão dos aeroportos sinalize o interesse de investidores estrangeiros, a existência de diferença considerável entre a avaliação (R\$ 218,7 milhões) e a arrematação (R\$ 2,377 bilhões) não parece ser um fato a

ser comemorado. Enquanto a fixação de valor mínimo elevado tende a afastar potenciais interessados, o arbitramento de piso muito baixo pode levar à alienação de ativos estatais por preço abaixo do mercado. Embora se possa argumentar que o problema é minimizado em certames competitivos – a disputa aproximaria o lance vencedor do valor real do bem -, não se pode presumir que todas as licitações sejam permeadas pela livre concorrência e reflitam um mercado ideal. Inclusive, o arbitramento de preço de reserva muito inferior ao patamar de mercado pode favorecer a formação de cartéis. A fixação de preços mínimos muito reduzidos aumenta, nos atores econômicos, a expectativa de ganhos, e incrementa a margem de lucro disponível, o que torna os riscos de ilícito mais aceitáveis para as empresas em concerto. Eventual subavaliação do ativo tende a gerar, ainda, outra distorção: a ampliação da assimetria de informação entre licitantes. Aqueles dotados de maior capacidade para realizar avaliação adequada do bem – ou, pior, eventuais portadores de informações privilegiadas – terão alargada sua vantagem competitiva em relação aos demais participantes. Portanto, se a presença de ágio expressivo demonstra interesse em investir no Brasil, também acende luz de alerta. É salutar, ao longo das próximas concessões, maior atenção do Poder Executivo para a adequada precificação de ativos estatais.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

PEREIRA, Anna Carolina Migueis. Governo obtém ágio médio de 986% em concessão de aeroportos: há motivos para celebrar?. *jota_import*, 1 abr. 2019. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/reg/governo-obtem-agio-medio-de-986-em-concessao-de-aeroportos-ha-motivos-para-celebrar>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/anna-carolina-migueis-pereira/governo-obtem-agio-medio-de-986-em-concessao-de-aeroportos-ha-motivos-para-celeb>. Acesso em: 26 ago. 2026.

APA 7ª edição

Pereira, A. C. M. (2019, April 1). Governo obtém ágio médio de 986% em concessão de aeroportos: há motivos para celebrar?. **jota_import**. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/reg/governo-obtem-agio-medio-de-986-em-concessao-de-aeroportos-ha-motivos-para-celebrar>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

PEREIRA, Anna Carolina Migueis. 2019. "Governo obtém ágio médio de 986% em concessão de aeroportos: há motivos para celebrar?." **jota_import**, April 01. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/reg/governo-obtem-agio-medio-de-986-em-concessao-de-aeroportos-ha-motivos-para-celebrar>

BibTeX

```
@article{anna-carolina-migueis-pereira-governo-obt-m-gio-m-dio-de-986-em-conces-2019,
author = {Pereira, Anna Carolina Migueis},
title = {Governo obtém ágio médio de 986% em concessão de aeroportos: há motivos para celebrar?},
journal = {jota_import},
year = {2019},
url = {https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/reg/governo-obtem-agio-medio-de-986-em-concessao-de-aeroportos-ha-motivos-para-celebrar},
urldate = {2019-04-01}
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/colunistas/anna-carolina-migueis-pereira/governo-obtem-agio-medio-de-986-em-concessao-de-aeroportos-ha-motivos-para-celeb>

PDF gerado em 2026-08-26 18:43 UTC